



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
21.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- [**CÂNCER: PREVENÇÃO PODE SALVAR VIDAS – O Popular**](#)
- [**SIM, O MUNDO ESTÁ ATENTO – O Popular**](#)
- [**AS NOVAS FRENTES DO CRIME ORGANIZADO – Folha de São Paulo**](#)
- [**FICHA SUJA SOCIAL CLUBE – Folha de São Paulo**](#)
- [**VÍDEO MOSTRA REAÇÃO DE CID AO OUVIR VOZ DE PRISÃO E MOMENTOS ANTES DE DESMAIAR – Folha de São Paulo**](#)
- [**DENÚNCIA APONTA APARELHAMENTO DO ESTADO VIA PRF EM PROL DE TRAMA GOLPISTA – Folha de São Paulo**](#)
- [**BOLSONARO PODERÁ SER PRESO MESMO SE CONDENADO A PENAS MÍNIMAS PELO STF – Folha de São Paulo**](#)
- [**PRESIDENTE DA OAB MANDA RECADOS AO STF E DIZ QUE ADVOCACIA É ALVO DE ATAQUES – Folha de São Paulo**](#)
- [**CGU ABRE PROCEDIMENTO PARA APURAR VIOLAÇÃO DE LEIS ANTICORRUPÇÃO – O Hoje**](#)
- [**PARA LULA, BOLSONARO ASSUME A CULPA AO PEDIR ANISTIA – Correio Braziliense**](#)
- [**ESPECIALISTAS ALERTAM PARA A GRAVIDADE DO VÍCIO EM ÁLCOOL – Correio Braziliense**](#)
- [**PARA QUE O CALDO NÃO ENTORNE \(VISTO, LIDO E OUVIDO\) – Correio Braziliense**](#)
- [**INPI BUSCA MAIS RECURSOS E PESSOAL PARA ACELERAR ANÁLISE DE PEDIDOS DE PATENTES – Valor Econômico**](#)
- [**MERCADO LIVRE É CONDENADO POR CONCORRÊNCIA DESLEAL – Valor Econômico**](#)
- [**DESTAQUE – Valor Econômico**](#)
- [**A REVOLUÇÃO TRIBUTÁRIA E SEUS CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO – Valor Econômico**](#)
- [**DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**](#)

JORNAL – O POPULAR – 21.02.2025 – PÁG. 03

Câncer: prevenção pode salvar vidas

Frederico Moraes Xavier



A luta contra o câncer precisa ser constante, porém há datas em nosso calendário das campanhas de saúde que visam intensificar as ações de conscientização sobre a doença. Uma delas acontece este mês, que é o dia Mundial do Câncer. Alertar, prevenir, educar e debater, desafiando medos e estigmas é extremamente importante nesse processo, uma vez que a mudança de hábitos pode reduzir o desenvolvimento da doença, assim como a detecção precoce e o tratamento na fase inicial reduzem a mortalidade dos seus portadores. A prevenção é a maneira mais barata e sustentável de reduzir o impacto do câncer a longo prazo, pois através dela é possível estabelecer políticas apropriadas para o uso de recursos em programas

específicos que venham reduzir o nível de exposição aos fatores de riscos para o câncer, com a adoção de estilos de vida mais saudáveis.

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) estima 704 mil casos de câncer por ano no Brasil até 2025. Cerca de 1 em cada 5 pessoas desenvolverá câncer durante a vida; cerca de 1 em cada 9 homens e 1 em cada 12 mulheres morrerão da doença. De acordo com os dados, o câncer mais incidente no Brasil é o de pele não-melanoma, representando 31,3% do total de casos. Em seguida, o câncer de mama feminina (10,5%) e os de próstata (10,2%). Em homens, o câncer de próstata é predominante em todas as regiões, estimando cerca de 72 mil casos novos por ano. Já nas mulheres, o câncer de mama é o mais incidente, com 74 mil casos anuais. A maioria dos casos de câncer --- cerca de 80%, segundo o INCA --- está ligada a hábitos e comportamentos presentes no cotidiano das pessoas. Apenas os 20% restantes surgem em razão de fatores hereditários. As estatísticas apontam também que até 40% dos casos de câncer são resultados de hábitos de vida que podem ser alterados. Por isso, o câncer é considerado uma doença ambiental.

São vários os hábitos que podem aumentar o risco de desenvolver câncer: tabagismo, dieta pobre em frutas e vegetais, a ingestão excessiva de álcool, a exposição exagerada e sem proteção ao sol, o uso de drogas injetáveis, o sexo casual sem proteção, entre outros. A melhor maneira de reduzir a mortalidade e garantir melhor qualidade de vida ao paciente é realizar exames de rastreio quando indicados, e a forma mais eficaz de prevenir o aparecimento do câncer é ter uma dieta saudável, praticar exercícios físicos regulares, reduzir o estresse, o tabaco e o consumo de bebidas alcoólicas. Cuidar das emoções e da saúde mental também é de suma importância. Na luta contra o câncer, é fundamental que os gestores se comprometam com a implantação de políticas e programas de saúde preventiva que garantam o acesso da população a uma boa educação em saúde, bem como a exames de rastreio, tratamentos e procedimentos cirúrgicos que permitirão a redução dos casos, dos malefícios e das mortes decorrentes da doença.

JORNAL – O POPULAR – 21.02.2025 – PÁG. 07

Sim, o mundo está atento

Eliane Cantanhêde

O ex-presidente Jair Bolsonaro, indiciado, denunciado e candidato à prisão, abriu e fechou uma nota na internet, depois do longo parecer da Procuradoria Geral da República (PGR), com o mesmo alerta, ou ameaça: "O mundo está atento ao que acontece no Brasil!" Atento ao quê? O que acontece no País, na visão do ex-militar que começou e está encerrando a vida pública como golpista? Não por pura coincidência, uma empresa de Donald Trump abriu uma ação, justamente no dia seguinte à apresentação da denúncia pela PGR, contra o sobrevivente Alexandre de Moraes, que era um dos alvos de assassinato dos golpistas, é relator do processo no STF contra o golpe e mostrou para o X de Elon Musk que o Brasil não é a casa da Mãe Joana.



Também não terá sido coincidência que Musk, hoje eminência parda do governo Trump, tenha replicado no próprio Musk uma convocação bolsonarista para pedir o impeachment do presidente Lula, exatamente dias depois de essa tese começar a ser difundida pelas redes sociais. Se não são, parecem movimentos combinados, o que nos remete a uma pergunta que nunca quis calar: o que Bolsonaro conversou com Musk em São Paulo, durante o governo dele. Será que falaram de flores? Sem se referir explicitamente à denúncia -- até porque, cá para nós, não tem muito o que dizer --, Bolsonaro citou Venezuela, Nicarágua, Cuba e até Bolívia para fazer insinuações e comparações completamente sem sentido com a realidade brasileira. Para ele, não passa de "truque dos regimes autoritários" tanto "acusar líderes da oposição democrática de tramar golpes" quanto fabricar inimigos para "justificar perseguições, censuras e prisões arbitrárias".

Quem não tem defesa objetiva, parte para adjetivos, palavrões, acusações e narrativas para robôs massificarem nas redes sociais, com o intuito evidente de não só negar a realidade como também inverter posições. Colocar-se como vítima e tratar instituições, investigadores e julgadores como réus. Isso, sim, é um velho truque de golpistas à direita e à esquerda mundo afora. Mas só sendo muito ingênuo, ou de má fé, para acreditar que o Brasil tem regime "autoritário", é comparável à Venezuela, persegue, censura e prende opositores. Pior: quem pode chamar o golpista Bolsonaro de "líder da oposição democrática"? Nem quem combate vacina e defende cloroquina para Covid. Talvez só quem seja capaz de pedir a volta da ditadura em torno de quartéis, invadir e quebrar os três Poderes, planejar atentado no aeroporto de Brasília ou se explodir em frente ao Supremo.

O que se tem no Brasil é uma investigação profunda e minuciosa feita pela Polícia Federal e agora uma denúncia avassaladora da PGR sobre a real, claríssima, inquestionável tentativa de golpe de viés militar durante os anos Bolsonaro. A espinha dorsal das acusações é a delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid, da ativa do Exército, e ninguém melhor do que ele para saber tudo e contar tudo nos autos. Era ajudante de ordens, faz tudo e pombo-correio de Bolsonaro com os golpistas. Mas a delação só deu o eixo, a cronologia e os personagens para as investigações da trama golpista e do que a PGR chama de "organização criminosa" liderada por Bolsonaro dentro do Planalto. As provas materiais abundam! Abundam e chocam!

São minutas de golpe na casa do ex-ministro da Justiça e no celular de Cid, o discurso que Bolsonaro faria depois da vitória do golpe e o plano "Punhal Verde e Amarelo" para matar Lula, Geraldo Alckmin e Alexandre de Moraes, impresso no Planalto e levado em seguida para Bolsonaro no Planalto.

Há, ainda, troca de mensagens, vídeos, áudios, viagens, monitoramento por satélite e até algo bem inusual, est arrecedor: um plano manuscrito pelo general de quatro estrelas Augusto Heleno, que era chefe do Gabinete de Segurança Institucional e hoje é um dos 34 denunciados. Um plano de golpe escrito à mão por um general numa cadernetinha da CEF. Isso não é prova? É o que? O destino de Jair Bolsonaro está traçado, não porque o Brasil seja um regime autoritário e haja perseguição política a ele ou a quem quer que seja, mas porque as provas são inquestionáveis e houve uma tentativa de golpe militar, que só não deu certo porque as Forças Armadas não embarcaram na canoa furada. O mundo está atento, mas Trump e Musk não têm nada a ver com isso e o Brasil não é a Casa Mãe Joana.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.02.2025 – PÁG. A2

As novas frentes do crime organizado

Estima-se que 42% da receita de facções venha da venda de itens como bebidas e ouro; é preciso destrinchar financiamento



O poder público brasileiro precisa ficar mais atento à reconfiguração dos negócios do crime organizado. Apesar de o tráfico de drogas ilícitas ainda ser uma atividade rentável, e geradora de violência, facções têm atuado cada vez mais na comercialização de outros produtos, seja por meio do contrabando ou para lavagem de dinheiro. Levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública estima que, em 2022, esses grupos criminosos faturaram R\$ 146,8 bilhões no mercado de combustíveis, ouro, cigarros e bebidas —o que representa 42% de sua receita total, de R\$ 348,1

bilhões. Tal montante excedeu em quase dez vezes a cifra obtida com cocaína, projetada em R\$ 15,2 bilhões (4% do total).

A maior fonte de receitas são os crimes cibernéticos e roubos de celulares, que renderam R\$ 186,1 bilhões —53% do acumulado. A diversificação dos negócios das facções não é novidade, mas trata-se do primeiro estudo dedicado a mensurar a inserção do crime na economia formal. Além da alta demanda por esses produtos, facções têm invadido outros setores devido a penas mais leves previstas para infrações como contrabando, fraude e sonegação. Ademais, são formas de esconder o dinheiro que ganham ilegalmente.

Por óbvio, as perdas para os cofres públicos são significativas. De acordo com o estudo, cerca de R\$ 72 bilhões deixaram de ser arrecadados em 2022 devido ao volume estimado de bebidas contrabandeadas e falsificadas; no caso da venda ilegal de combustíveis, em torno de R\$ 23 bilhões. Com faturamento

nababesco, as organizações expandem seu poder e raio de ação, elevando indicadores de violência, não apenas nos grandes centros urbanos. O relatório aponta ganhos de R\$ 18,2 bilhões no comércio de ouro. A associação entre o tráfico e o garimpo fez com que, em 2022, a taxa de homicídios na Amazônia Legal (33,8 por 100 mil habitantes) fosse 45% maior do que a média nacional (23,3).

Membros do Comando Vermelho (CV) e do Primeiro Comando da Capital (PCC) já estão atuando em 178 dos 772 municípios da região, impactando a vida de 59% da população local. O cenário revela que, para combater facções, não bastam ações teatrais de policiamento ostensivo, com frequência violentas e sem resultado efetivo. Governos nas três esferas precisam implementar investigação com inteligência e tecnologia para destrinchar teias econômicas. É imprescindível que o caminho do dinheiro seja traçado, e as fontes que jorram recursos ao crime sejam cortadas pela raiz.

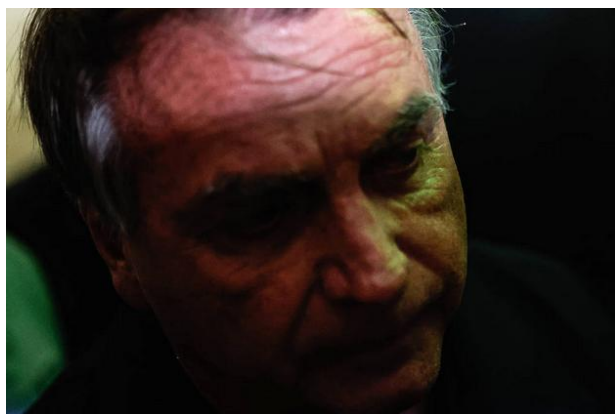
JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.02.2025 – PÁG. A3

Ficha suja social clube

Esperança de Bolsonaro é revogação da Lei da Ficha Limpa antes de condenação no STF

Dora Kramer

Denunciados Jair Bolsonaro e companhia ao Supremo Tribunal Federal, é de se ver agora qual será o comportamento da turma de defensores da impunidade no Congresso Nacional. A recente movimentação em prol de um alívio, via anistia ou mudança na Lei da Ficha Limpa, evidencia agonia do ex-presidente, cuja esperança é o atraso do processo no STF. A ideia da tigrada é disputar o noticiário dando verossimilhança à tese do perdão. Os parlamentares tanto podem aderir ao embate com o Supremo como escolher o caminho da prudência a fim de não acirrar os ânimos no tribunal que tem nas mãos o destino de suas emendas.



A anistia no Brasil de 1979 disse respeito à arte do possível para facilitar a transição democrática. Nada a ver com a ofensiva dos que atentaram contra o regime. Quanto à lei que barrou candidaturas de condenados por colegiados judiciais, foram 14 anos de trabalho árduo na coleta de 1,6 milhão de assinaturas de apoio à proposta de caráter popular elaborada por juristas e apresentada ao Congresso em meados de 2009. De início, o projeto não teve boa aceitação no Parlamento. Os congressistas, potenciais atingidos, fizeram corpo mole. O texto rolou durante meses para lá e para cá em comissões sob a mal disfarçada —às vezes explícita— má vontade dos partidos e resistência de deputados e senadores. Da direita à esquerda.

Isso até março de 2010, quando ganhou corpo intensa campanha capitaneada pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que levou à aprovação da proposta por unanimidade, em maio. Dois anos depois, o Supremo Tribunal Federal validou a constitucionalidade da lei. Com esse sólido histórico, não será

fácil revogá-la como querem os adeptos da redução da inelegibilidade de oito para dois anos dos punidos, que assim poderiam concorrer na eleição seguinte. A aposta na tábula rasa compraria briga com a opinião pública, organizações representativas, Ministério público e STF.
Combate inglório para os filiados ao clube da ficha suja.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.02.2025 – PÁG. A10

Vídeo mostra reação de Cid ao ouvir voz de prisão e momentos antes de desmaiar

Militar foi preso em março de 2024 por dizer, em gravação, que era pressionado pela Polícia Federal em delação



O tenente-coronel Mauro Cid desmaiou após ser comunicado em audiência que o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), havia determinado sua volta à prisão em 22 de março de 2024. O vídeo da audiência foi divulgado nesta quinta-feira (20) pelo STF e faz parte de um conjunto de gravações de depoimentos do militar ao Supremo e à Polícia Federal no âmbito de sua delação premiada. Nessa oitiva — a primeira de Cid no Supremo —, o tenente-coronel chorou duas vezes e disse que sua vida e carreira estavam destruídas enquanto outras pessoas, como o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), ficaram "milionárias" e "não perderam nada". O militar foi chamado a depor ao Supremo após a revista Veja divulgar áudios em que Cid dizia ser pressionado por investigadores da Polícia Federal a delatar o que não sabia ou o que não aconteceu.

No fim da audiência, o juiz instrutor Airton Vieira anunciou a prisão de Mauro Cid. "Eu tenho, no entanto, que cientificar a todos que o senhor ministro relator Alexandre de Moraes, nos autos da PET 11.767 do Distrito Federal, decidiu e decretou a prisão preventiva do senhor Mauro Cesar Barbosa Cid", disse. O juiz Airton ainda comunicou que a prisão deveria ser "imediatamente cumprida" e que eventuais questionamentos deveriam ser formalizados a Moraes nos autos do processo. A gravação mostra que Cid passa mal ao receber o anúncio de sua volta à prisão. Ele apoia a cabeça nos braços, procura posição na cadeira e retira os botões da manga da camisa. O incômodo é percebido pelos seguranças, que se aproximam do militar.

O vídeo não registra o momento do desmaio, que ocorreu instantes após o fim da gravação. Socorristas do Supremo ajudaram Mauro Cid a se recompor antes de ser levado a um presídio militar em Brasília. Na audiência, o tenente-coronel negou que tenha sido pressionado pela Polícia Federal a mentir na delação premiada. Os áudios, segundo ele, eram um desabafo para um amigo diante das dificuldades que enfrentava no momento. "Esse troço psicológico ali, eu estou enclausurado, não indo a lugar nenhum, porque todo lugar que eu vou a imprensa vai atrás. Então você fica agoniado. Não estou trabalhando, não tenho para quem explodir. Engordei mais de 10 quilos, vou ter que voltar a correr. Então é isso, foi um grande desabafo", disse Cid no depoimento.

Cid afirmou que estava frustrado com o vazamento dos áudios porque havia perdido o "direito a conversar". "Se eu desabafo com um amigo, no outro dia está na imprensa", completou. O militar ainda disse que o desabafo mirava o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e generais da reserva alvos da investigação. Ele avaliava que todos os demais implicados na trama golpista já tinham alcançado todos os objetivos em suas carreiras, e ele perdia a esperança de progredir no Exército. "Não vou dizer que me senti abandonado de alguma forma. Mas obviamente eu estava falando do presidente Bolsonaro, que ganhou Pix e aqueles negócios todos. Falo também dos generais, que todo mundo que está envolvido está na reserva, está na casa dos seus 60 anos, 70 anos, já teve sua vida toda, já atingiu todos os seus objetivos de vida e agora estão sendo investigados."

O militar disse que ele havia perdido tudo. "Estou com 45 anos, venho da quarta geração de militares na família e estou vendo minha carreira desabar na minha frente. Amigos meus... Vou usar a expressão que gosto de usar: leproso. Não porque acham que eu fiz alguma coisa de errado, mas porque sabem que podem se prejudicar no Exército se ficarem se aproximando de mim", disse.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.02.2025 – PÁG. A14

Denúncia aponta aparelhamento do Estado via PRF em prol de trama golpista

PGR sustenta que blitze no Nordeste tentaram impedir votação de eleitores de Lula e integravam plano para manter Bolsonaro no poder

Ana Luiza Albuquerque

A denúncia apresentada pela PGR (Procuradoria-Geral da República) nesta terça-feira (18) aponta que houve aparelhamento do Estado por meio da Polícia Rodoviária Federal, em prol da trama golpista que beneficiaria o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). A partir de trocas de mensagens, documentos e depoimentos obtidos pela investigação, a PGR concluiu que a PRF, sob comando de seu então diretor-geral, Silvinei Vasques, atuou para tentar impedir o deslocamento de eleitores do presidente Lula (PT) aos locais de votação no segundo turno.

Isso, segundo a acusação, aconteceu por meio da realização de blitze em cidades onde o petista teve votação expressiva no primeiro turno, especialmente na região Nordeste. A ordem para mapear esses locais, de acordo com a denúncia, partiu de uma diretora do Ministério da Justiça. "A ferramenta [as blitze] figurava como elemento crucial na execução do plano de manutenção de Jair Bolsonaro no poder, uma vez que visava a reverter o favoritismo do oponente, percebido, tanto pelos resultados do primeiro turno quanto pelas pesquisas de intenção de voto no segundo turno", diz a denúncia da PGR.





CLIPPING

DATA

21.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Com as blitzes, Silvinei desrespeitou decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, que na noite anterior ao pleito havia proibido esse tipo de abordagem. O então diretor-geral, que no segundo turno pediu votos para Bolsonaro nas redes sociais, foi convocado naquele dia para dar explicações ao ministro, sob o risco de ter a prisão decretada. Silvinei foi preso preventivamente em agosto de 2023 com base em pedido da Polícia Federal, que argumentou a favor da medida para evitar interferências nas investigações sobre o episódio. Ele foi solto um ano depois. A peça apresentada nesta terça narra que a delegada de Polícia Federal Marília Ferreira de Alencar, então diretora de Inteligência do Ministério da Justiça, solicitou a elaboração de um projeto de "Business Intelligence" com o objetivo de coletar informações sobre os locais onde Lula havia recebido mais de 75% dos votos, particularmente em cidades do Nordeste.

Analista de inteligência encarregado da coleta de dados, Clebson Vieira afirmou em depoimento que percebeu que a PRF montou as blitzes no segundo turno com base no levantamento produzido por ele. Clebson disse que reuniu as cidades onde Lula e Bolsonaro tiveram votações expressivas, mas que a atuação da polícia ocorreu apenas nos locais com mais eleitores do petista. O analista afirmou ainda que tais fatos o "incomodaram muito", mas que à época não tinha a quem recorrer.

A acusação juntou à denúncia uma planilha recolhida pelas investigações. Nela aparece uma listagem de cidades, com número de votos e abas nomeadas como "concentração maior que 75% Lula" e "concentração maior que 75% Bolso". A PGR também destacou mensagens de texto trocadas entre Marília e Fernando de Sousa Oliveira, à época diretor de Operações do Ministério da Justiça. Após o primeiro turno, ela escreveu a ele: "Temos que pensar na ofensiva quanto a essas pesquisas". Poucos dias depois, em 6 de outubro, Marília disse: "Tudo alinhado sobre por (sic) o efetivo". Ela afirmou ainda que havia feito sua parte, mas que estava "ansiosa pra kete (sic)". "Doida para poder fazer alguma coisa pra ajudar", escreveu.

Marília e Fernando tinham um grupo de WhatsApp intitulado "Em off", do qual também participava Leo Garrido de Salles, coordenador-geral de operações da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência do Ministério da Justiça. No dia 13 de outubro, Marília escreveu no grupo: "belford roxo o prefeito é vermelho precisa reforçar pf" e "menos 25.000 votos no 9". Em seguida, perguntou a Fernando qual seria o próximo passo. Ele respondeu que "52 x 48 são milhões 5 de votos para virar", o que, segundo a PGR, denotava que seriam necessários cinco milhões de votos para virar o resultado das eleições. No mesmo dia, Marília enviou mensagens a Fernando dizendo que Anderson Torres, então ministro da Justiça, tinha pressa. Ela afirmou ainda que "Leo disse que só vai fazer a bahia", perguntando quem faria o restante.

Três dias depois, no grupo "Em off", Leo Salles disse que havia finalizado os planos para Bahia, Ceará e Pernambuco. No dia seguinte, Marília demonstrou preocupação em relação às cidades onde Lula tinha recebido maior número de votos. Ela escreveu: "pelotas foi 52x36 pro lula", "202 mil habitantes", "cara os caras tem que rodar essas bases", "poa também foda" e "49x39 pro lula". Fernando respondeu: "manda o rs tem muito eleitor pt". Segundo a acusação, as diretrizes foram acolhidas por Silvinei Vasques, que então direcionou os recursos da PRF para a realização das blitzes.

A PGR menciona ainda uma reunião do dia 19 de outubro entre a cúpula da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, com a participação de Silvinei e Anderson Torres. No dia seguinte, Marília escreveu no grupo de WhatsApp que "o 01 falou bem ontem na reunião". Fernando concordou: "falou bem demais

isento". Ela, então, respondeu: "isento porra nenhuma", "meteu logo um 22". A investigação colheu depoimentos de 47 policiais rodoviários federais –três deles afirmaram que Silvinei havia dito na reunião que "era hora de escolherem um lado". A denúncia destaca que inicialmente a PRF trabalhava com um único plano de operações para os dois turnos das eleições. No dia 26 de outubro, porém, um novo documento foi elaborado pelos denunciados, incluindo a fiscalização de passageiros, que não constava no planejamento inicial.

"Dados fornecidos pela atual gestão da PRF mostraram que, durante o segundo turno das eleições, a Região Nordeste concentrou o maior número de policiais mobilizados, o maior número de postos fixos de fiscalização e o maior número de ônibus fiscalizados e retidos", afirma a peça. No dia 28 de outubro, às vésperas do segundo turno, o policial rodoviário federal Luíz Carlos Reischak Júnior afirmou em mensagem de texto ao colega Adiel Alcântara que havia um aumento na fiscalização direcionada aos ônibus. No dia seguinte, Adiel comentou com outro policial rodoviário federal, Paulo César Alves Júnior, que Silvinei havia sido impróprio na reunião, destacando a determinação de "policiamento direcionado". "Está claro o desvio de finalidade das ações policiais do grupo, orientadas ao propósito comum dos integrantes da organização criminosa de impedir, também mediante o emprego de atitudes de força, que o candidato agora denunciado fosse afastado do poder", escreve a PGR. Silvinei Vasques, Anderson Torres, Marília Ferreira de Alencar e Fernando de Sousa Oliveira foram denunciados pela PGR. Torres também chegou a ficar preso de janeiro a maio de 2023 por suposta omissão nos ataques golpistas de 8 de janeiro.

A defesa de Silvinei Vasques disse que não vai comentar as acusações porque a denúncia ainda não foi sequer recebida. Disse ainda que vai se manifestar nos autos do processo, "garantindo que todos os direitos sejam respeitados e que o devido processo legal seja seguido de acordo com a Constituição". Procurada, a defesa do ex-ministro disse que irá analisar a denúncia antes de se manifestar. A reportagem não conseguiu localizar as defesas de Marília de Alencar e de Fernando Oliveira.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.02.2025 – PÁG. A15

Bolsonaro poderá ser preso mesmo se condenado a penas mínimas pelo STF

A soma das punições mínimas para os 5 delitos apontados na acusação da Procuradoria é de 12 anos e seis meses

Flávio Ferreira

Caso seja condenado pelo STF (Supremo Tribunal Federal), o ex-presidente Jair Bolsonaro irá para uma prisão em regime fechado mesmo que receba as penas mínimas dos crimes atribuídos a ele na denúncia criminal apresentada pela PGR (Procuradoria-Geral da República) na noite de terça-feira (18). Na hipótese de condenação pelos cinco delitos de que é acusado, a soma das penas mínimas seria de 12 anos e seis meses, sem considerar as circunstâncias agravantes indicadas pela PGR, e superaria o parâmetro legal para encaminhamento para o regime fechado, que é de 8 anos. Nesta quinta-feira, Bolsonaro tripudiou sobre a possibilidade de ser preso após julgamento da trama





CLIPPING

DATA

21.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

golpista, o que pode ocorrer ainda neste ano. "O tempo todo [é] vamos prender o Bolsonaro. Caguei para a prisão."

A totalização das punições máximas previstas para os crimes, considerando as circunstâncias de aumento de pena indicadas pela PGR, chega a 49 anos e 4 meses, segundo cálculo feito pela criminalista Marina Coelho Araújo, que é vice-presidente do Iasp (Instituto dos Advogados de São Paulo) e professora do Insper. Porém, de acordo com Araújo, em geral nos julgamentos não são aplicadas as penas máximas dos crimes. "A individualização das condutas, a personalidade da pessoa processada e as circunstâncias de cada crime geralmente impõem a aplicação da pena no intervalo entre mínimo e máximo. Mas não há impedimento de, em caso específico e com fundamentação idônea, serem aplicadas todas as penas em seu grau máximo", diz a penalista.

Os delitos mais graves indicados na denúncia da PGR são os de tentativa de golpe de Estado e de tentativa de abolição do Estado de Direito, cujas penas mínimas são de 4 anos cada um. Bolsonaro também foi denunciado por supostamente ter liderado uma organização criminosa armada, cuja pena mínima é de 3 anos. A PGR ainda acusou Bolsonaro pela prática de dano qualificado pela violência e grave ameaça, contra o patrimônio da União e com considerável prejuízo para a vítima, e de deterioração de patrimônio tombado, cujas penas mínimas são de seis meses e de um ano, respectivamente. O Código Penal estabelece que os condenados a mais de 8 anos devem cumprir a pena em regime fechado, em estabelecimento de segurança máxima ou média.

Caso não seja condenado por todos os crimes de que é acusado e as penas somadas fiquem entre 4 a 8 anos, Bolsonaro iria para uma colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar, em regime semiaberto. Na hipótese de uma punição igual ou inferior a 4 anos, o Código Penal prevê a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado, mas essa pena pode ser convertida em outras medidas restritivas, como a prestação de serviços à comunidade. Porém ainda não há ação criminal instaurada contra o ex-presidente no STF. O início do processo criminal depende da aceitação da denúncia pelo tribunal. A previsão de ministros do STF é a de que Bolsonaro seja julgado pela trama golpista ainda este ano para evitar uma possível contaminação nas eleições presidenciais de 2026.

A estratégia envolve tanto reservar parte do gabinete do ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, para ficar responsável pela análise da denúncia como também uma mudança na agenda da Primeira Turma do Supremo, responsável por julgar os denunciados. Os prazos, porém, são considerados curtos para a instrução das ações penais. Dois advogados dos denunciados ouvidos pela Folha afirmam que há estratégias para arrastar os processos e apostam que os julgamentos serão postergados. A PGR denunciou Bolsonaro nesta terça-feira e outros 33 pela articulação por um golpe de Estado após a vitória de Lula (PT) nas eleições presidenciais. O procurador-geral Paulo Gonet ainda vai apresentar outras denúncias sobre a trama golpista do fim de 2022 nas próximas semanas. A decisão da PGR foi fatiar a análise do caso pelos núcleos da investigação. O próximo passo no Supremo será a decisão se a denúncia será recebida ou rejeitada. Caso o STF decida acolher a denúncia, os nomes listados pela Procuradoria serão considerados réus e chamados para apresentar defesa.

O estágio seguinte será a oitiva de testemunhas e o interrogatório dos réus. As defesas podem apresentar listas com nomes de pessoas que devem ser ouvidas pelo Supremo, e uma das táticas para arrastar os processos é a inclusão de dezenas de testemunhas para audiências. A fase posterior é a abertura de prazo

para as alegações finais, momento no qual as defesas podem contestar as provas incluídas pela PGR na denúncia e levantar elementos que apontem a inocência dos réus. Só após as alegações finais é que o Supremo deve marcar uma data para o julgamento da trama golpista. Todo o processo será conduzido por Alexandre de Moraes, relator do caso.

O julgamento deve ocorrer na Primeira Turma do STF — composta por Moraes e os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin, Luiz Fux e Cármen Lúcia. O colegiado se reúne a cada 15 dias, e avalia-se mudar a periodicidade para uma sessão por semana para acelerar a análise das denúncias. A denúncia contra Bolsonaro e aliados teve como base o relatório da investigação da Polícia Federal sobre a trama golpista para impedir a posse de Lula. Os indícios já são conhecidos desde o início de 2024, quando a PF revelou, com base em provas e na delação do tenente-coronel Mauro Cid, que o ex-presidente teria apresentado aos chefes das Forças Armadas uma proposta de golpe de Estado.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.02.2025 – PÁG. A16

Presidente da OAB manda recados ao STF e diz que advocacia é alvo de ataques

Simonetti afirma que advogados não aceitam papel de mero espectador, e novo chefe da seccional de SP diz não admitir restrição de voz nem na menor comarca ou no Supremo

Renata Galf

O presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Beto Simonetti, mandou recados ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta quarta-feira (19) e disse que a advocacia está sob ataques. Também defendeu sua atuação fora dos holofotes nos últimos anos. As declarações foram dadas durante cerimônia de posse solene de novo presidente da OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo), Leonardo Sica. "Tenho bradado por todo país e falar isso de forma respeitosa, mas frontal, para o Brasil, na bancada do Supremo Tribunal Federal. Vídeo gravado jamais será sustentação oral", afirmou. "A sustentação oral é um direito fundamental da advocacia é um pilar do devido processo legal. A advocacia não aceitará ser reduzida a mero espectador do próprio julgamento." Também disse que a entidade respeita os Poderes da República, mas que não renunciará "a crítica construtiva e necessária".



Em outro momento do discurso, sem menções específicas, disse que a advocacia estava sob ataque. Também afirmou que, "diferente do que possa parecer, a advocacia do Brasil está unida", e que essa união neste momento é crucial. "A advocacia tem vivido momento de ataques violentos, muitos ataques, e só a união vai nos permitir lutar e certamente superar todos os ataques." Simonetti afirmou ainda que a OAB não é de direita nem de esquerda e que "permanecerá protagonista na defesa do Estado de Direito como sempre foi", mas acrescentou que "o Brasil precisa de liderança pacificadoras, não figuras que alimentam divisões".



CLIPPING

DATA
21.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
12 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Sica criticou restrições à sustentação oral em seu discurso: "Não vamos admitir restrições à nossa voz, seja na menor comarca do estado, seja no Tribunal de Justiça, seja no Supremo Tribunal Federal, vamos lutar para ser ouvidos, para ampliar a força da nossa voz, porque a nossa voz é a voz de todos". As críticas às restrições a sustentação oral no Supremo ganharam força após negativas do ministro Alexandre de Moraes. Em processos dos réus do 8 de janeiro, advogados tiveram direito apenas a apresentar seus argumentos de defesa em vídeo gravado —não mais presencialmente em sessão—, o que tem gerado uma série de críticas no meio jurídico. Também uma resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) virou alvo da entidade, ao prever a possibilidade de sustentação oral gravada em julgamentos virtuais de modo amplo.

Ao longo de seu discurso, o novo presidente da entidade paulista defendeu que a OAB funcione como "um grande centro de entendimento da sociedade brasileira", e que seja "livre do partidarismo, das guerras políticas, da guerra cultural". Em resposta a jornalistas no final do evento sobre a denúncia da PGR (Procuradoria-Geral da República) enviada ao Supremo nesta terça-feira (18) envolvendo o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Sica afirmou que a entidade não se posiciona sobre casos específicos, mas defendeu que o julgamento se dê "fora do clima de politização". Ao mesmo tempo, ponderou que é difícil evitar a politização em casos envolvendo políticos famosos, já que eles acabam sendo usados politicamente, mas que "quem tem que breçar isso são os juízes".

O evento de posse da OAB-SP ocorreu na Sala São Paulo, no centro da capital paulista. Também estiveram presentes o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, o presidente do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), Fernando Antonio Torres Garcia, e o procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa. Sica foi eleito em novembro passado para um mandato de três anos, de 2025 a 2027, à frente da maior seccional do país. Ele sucede Patricia Vanzolini, que foi a primeira mulher a presidir a OAB-SP, em gestão na qual foi vice-presidente. Em uma chapa de continuidade, com Vanzolini como candidata a conselheira federal da OAB (cada estado tem direito a três assentos no órgão), Sica teve 52,48% dos votos válidos.

Em seu discurso nesta quarta, Vanzolini fez alguns elogios a Simonetti no início de sua fala, mas depois emendou uma série de críticas ao sistema eleitoral para escolha da diretoria nacional da entidade, que atualmente é definida por voto indireto. A alteração depende de aprovação do Congresso Nacional, mas a defesa é para que o Conselho Federal delibere a respeito. Vanzolini defendeu eleições diretas, mais transparência e falou que a entidade não pode se esconder "atrás de processos ultrapassados".

Sobre esse tópico, Simonetti disse que a discussão sobre mudanças no sistema eleitoral da entidade não gera constrangimento. Também afirmou que há argumentos de ambos os lados, acrescentando que estados maiores defendem a mudança, enquanto menores, questionam. E ressaltou que o debate deve ser feito internamente na OAB, "sem interferências externas". Em outro momento também defendeu sua forma de atuação: "Temos fugido dos holofotes, mas nunca da responsabilidade. A presidência da OAB age pelo compromisso com a advocacia, e não por algoritmos. Agimos com postura, não com postagens".

Junto a Sica, compõem a nova diretoria da OAB-SP Daniela Magalhães (vice-presidente), Adriana Galvão (secretária-geral), Viviane Scrivani (secretária-geral adjunta), Alexandre de Sá Domingues (diretor-tesoureiro) e Diva Zitto (presidente da Caixa de Assistência dos Advogados). Logo após o início de sua fala durante a cerimônia, Diva Zitto foi aplaudida de pé, quando destacou ser a primeira mulher negra comandar o órgão dentro da entidade. Formado em direito pela Universidade de São Paulo, Sica é mestre e doutor em

direito penal pela mesma instituição. Foi ainda membro da Comissão Nacional de Prerrogativas da OAB e presidente da AASP (Associação dos Advogados) entre 2015 e 2016.

JORNAL – O HOJE – 21.02.2025 – PÁG. 10

CGU abre procedimento para apurar violação de Leis Anticorrupção

Manoel L. Bezerra Rocha



A Controladoria-Geral da União (CGU) instaurou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) contra empresas de serviços e manutenção a fim de averiguar possíveis violações à Lei Anticorrupção e de Licitações, conforme divulgado no Diário Oficial da União (DOU). Os possíveis atos ilícitos cometidos por estas empresas teriam ocorrido em contratações de serviços terceirizados firmados com órgãos da Administração Pública Federal.

As suspeitas recaem sobre provável utilização de declarações com conteúdo falso e possível combinação em certames licitatórios, bem como possível utilização de interpostas pessoas (“testa-de-ferro” e “laranja”) no quadro societário das empresas.

As empresas estão agora sujeitas a um processo administrativo de responsabilização que poderá concluir pela aplicação de sanção monetária de 0,1% a 20% do faturamento bruto do ano de 2024 e publicação extraordinária informando ao público sobre a condenação, bem como restrições de contratar com a Administração Pública. As empresas terão um prazo para apresentar suas defesas e, ao final, o processo será julgado pelo ministro da CGU. Esse caso é mais um reflexo da destacada atuação da CGU nos últimos anos na promoção de integridade e na responsabilização de pessoas jurídicas. Em 2024, a CGU alcançou recorde histórico ao instaurar um total de 76 PAR’s em desfavor de pessoas jurídicas, visando a apuração de possíveis práticas de atos lesivos à Administração Pública. O número superou o recorde anterior de 73 processos instaurados no ano de 2020, consolidando um novo patamar no combate à corrupção e no fortalecimento da governança pública e da integridade privada no Brasil.

Inclusão e acessibilidade

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou a criação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Down. O texto prevê medidas para assegurar a autonomia, a inclusão e a acessibilidade dessas pessoas. O novo texto incorpora referências a outras leis que já asseguram direitos a pessoas com síndrome de Down, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com

Deficiência (LBI) e determina que o governo federal adote medidas para colocar em prática os objetivos da política.

Maioridade penal

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado começa as atividades em fevereiro com projetos de lei polêmicos na fila. Entre as 32 proposições que já podem ser votadas no colegiado estão temas como aborto, cotas, redução da maioridade penal e redução de área protegida na Amazônia. A proposta de emenda à Constituição (PEC) 32/2019 pretende a redução de 18 para 16 anos a idade em que uma pessoa pode responder por crimes.

Turma do TST anula justa causa de trabalhador que burlou catraca do trabalho

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de uma empresa de energia contra a anulação da dispensa por justa causa de um operador de abastecimento que burlou a catraca do local de trabalho. A conclusão das instâncias anteriores foi a de que ele tinha sequelas neurológicas de um acidente de trabalho que comprometeram suas funções mentais. O relator do recurso observou que a burla da catraca é incontroversa e que isso, em situações normais, autorizaria a justa causa, diante da quebra de confiança.

Para STJ, bancos não devem indenizar clientes vítimas do “golpe do leilão falso”

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que não houve defeito na prestação de serviço do banco digital em um episódio no qual estelionatários utilizaram uma conta digital para receber pagamentos de vítima do "golpe do leilão falso". No caso das contas digitais, a abertura da conta e as operações bancárias são oferecidas pela instituição financeira exclusivamente pela internet. A ministra Nancy Andrighi, relatora, destacou que o Banco Central publicou a Resolução 4.753/2019, estabelecendo os requisitos que as instituições financeiras devem seguir na abertura, na manutenção e no encerramento de contas de depósito no meio digital. A ministra observou que, ao contrário da antiga Resolução 2.025/1993, a nova regulamentação não especifica as informações, os procedimentos e os documentos necessários para a abertura de contas, transferindo aos bancos a responsabilidade de definir o que é essencial para identificar e qualificar o titular da conta, por meio de um processo chamado de qualificação simplificada.



Sem retroatividade

A norma que instituiu a obrigação de exame criminológico para fins de progressão de pena (Lei 14.843/2024) não deve ser aplicada de forma retroativa. Com esse entendimento, o ministro Reynaldo da Fonseca, do STJ, concedeu uma ordem de ofício para que um juiz de execuções re faça sua fundamentação para a exigência do exame.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.02.2025 – PÁG 04

Para Lula, Bolsonaro assume a culpa ao pedir anistia

"Foram as declarações mais duras do petista, até agora, sobre a denúncia do Ministério Público Federal (PGR) contra seu principal adversário político", observa o jornalista

Luiz Carlos Azedo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em entrevista exclusiva ao programa do Clóvis Monteiro, na Super Rádio Tupi, na manhã de ontem, disse que o ex-presidente Jair Bolsonaro se comporta como quem é culpado pela tentativa de golpe de 8 de janeiro de 2023, ao defender a própria anistia. "Olha, se o cidadão está sendo acusado, não pode ficar pedindo perdão antes de ser julgado. Tem que, primeiro, provar que é inocente. Quando esse presidente fica pedindo anistia, está provando que é culpado. Está provando que cometeu um crime. Deveria estar falando: 'Vou provar minha inocência'", afirmou. Durante a entrevista, da qual também participaram Sidney Rezende e Isabele Benito, âncoras de programas da emissora dos Diários Associados, campeã de audiência no Rio de Janeiro, Lula falou que Bolsonaro deve ser preso se for comprovada a culpa. "Se for provada a denúncia feita pelo procurador-geral (Paulo Gonet) da tentativa de golpe, da participação do ex-presidente e do escalão de primeiro grau dele, o primeiro escalão dele, na tentativa de morte de um ministro da Suprema Corte Eleitoral, na tentativa de assassinato de um presidente da República e do vice-presidente, é uma coisa extremamente grave. Tenho certeza de que, se for provado, ele só tem uma saída: ser preso", disse.



Foram as declarações mais duras de Lula até agora sobre a denúncia do Ministério Público Federal (PGR) contra Bolsonaro. Revelam uma mudança de tom em relação à tentativa de golpe de 8 de janeiro e ao seu principal adversário político. Segundo o petista, quando defende a anistia, Bolsonaro está dizendo: "Gente, eu sou culpado. Eu tentei bolar um plano para matar o Lula, tentei bolar um plano para matar o (Geraldo) Alckmin, tentei bolar um plano para matar o Alexandre Moraes. Não deu certo porque tive uma diarreia no dia, fiquei com medo. Tive que voar para os Estados Unidos antecipadamente para não ficar com vergonha de dar posse para meu adversário. Então, por favor, me perdoem antes de eu ser condenado", completou.

Lula vinha sendo cauteloso em relação às acusações contra Bolsonaro, ancorando suas declarações na defesa dos princípios do devido processo legal, da presunção de inocência e do amplo direito de defesa. Mas, agora, aposta na polarização e na radicalização políticas. Demonstrou irritação com o comportamento de Bolsonaro, que mobiliza seus aliados e articula apoio a um projeto de anistia que foi apresentado na Câmara por seus seguidores. Também passou recibo ao comentar as declarações de Bolsonaro por ocasião da posse do novo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. "Ele age como se fosse o dono. 'Ah, se não puder fazer uma coisa, vai ser minha mulher que vai fazer. Se não puder fazer meu filho, se não puder fazer meu neto'. Fala como se fosse uma monarquia, como se fosse uma coisa hierárquica que não só quer para ele, mas quer uma questão hereditária", acusou Lula. "Quer uma questão de a família governar esse país. Olha, ele tem que se mancar. Isso aqui é uma república democrática, aqui tem eleição", arrematou.

Estratégia eleitoral

Acontece que a denúncia trouxe Bolsonaro de volta ao centro do noticiário político. Sua liderança estava sendo esvaziada para que surgisse um candidato de centro competitivo contra Lula, afastando a possibilidade de um membro da família Bolsonaro ser o principal candidato de oposição.

Denunciado ao lado de 33 aliados por compor uma organização criminosa com o objetivo de anular o resultado do pleito e impedir a posse de Lula, Bolsonaro partiu para a ofensiva, numa reação desafiadora em relação à Justiça: "Caguei para prisão", disse, durante o I Seminário Nacional de Comunicação do PL, um evento voltado para a capacitação da base na comunicação digital, que reuniu deputados, senadores e vereadores do partido, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

Ao reforçar a narrativa de que está sendo vítima de perseguição, Bolsonaro dá ressonância na sociedade à iniciativa de seus advogados no terreno jurídico. Segundo o ex-presidente, as investigações e a denúncia têm por objetivo afastá-lo da disputa de 2026. Na verdade, ele está inelegível por ter cometido crime eleitoral, não em razão das investigações em curso. Entretanto, sustenta que é candidato e, com isso, inibe o surgimento de candidaturas mais competitivas no campo da oposição, como seria a do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos).

"O PL tem três planos: plano A, plano B e plano C. E em todos eles é o Bolsonaro", disse o deputado federal Sóstenes Cavalcante (RJ), líder do PL na Câmara. Ontem, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), divulgou os vídeos da delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro. Transcrições tinham sido tornadas públicas na quarta-feira, mas mídias eram mantidas em sigilo. Os depoimentos foram colhidos no ano passado pela Polícia Federal (PF).

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.02.2025 – PÁG. 06

Especialistas alertam para a gravidade do vício em álcool

Entre as mulheres, o consumo abusivo da bebida vem aumentando em torno de 4,25% a cada ano, segundo levantamento

Vitória Torres

O álcool é responsável por cerca de 3,5 milhões de mortes anuais em todo o mundo, segundo o Ministério da Saúde. O consumo de drogas ilícitas também pode matar, além provocar profundos danos sociais, como aumento da violência e da criminalidade. Nesse contexto, a prevenção, o tratamento e a recuperação, além da ajuda mútua, são imprescindíveis. Essas são algumas das preocupações que marcam o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo e às Drogas, lembrado ontem. A data reflete sobre os graves impactos que o uso de substâncias psicoativas causam à saúde física, mental e social.





CLIPPING

DATA
21.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
17 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O terapeuta e ex-dependente químico Lucas Queirós, de 36 anos, membro da Associação Brasileira de Estudos de Álcool e Outras Drogas, relembra o período de sofrimento. “O uso do tabaco começou aos seis anos. Sou filho de pais tabagistas. Quando eles jogavam as bitucas de cigarro, eu aproveitava para fumar. Aos sete ou oito anos, já consumia álcool, pegando o resto nos copos de festas familiares. Foi aí que a compulsão surgiu”, descreve. Aos 18 anos, Lucas conheceu a cocaína. “No início, tudo parecia muito bom. Eu me sentia mais confiante, mais social, pois sempre fui muito tímido. Porém, os efeitos não tardaram: crises de ansiedade, comprometimento psicológico e emocional”, relembra.

Aos 25 anos, ele chegou a um ponto crítico. “Eu já não conseguia mais trabalhar, não tinha relacionamentos, e o meu aspecto físico estava deplorável. A única coisa que me fez voltar foi a ajuda terapêutica. E, inclusive, me tornei terapeuta por causa da transformação que tive na minha vida. Hoje, estou há uma década sóbrio”, completa.

Mulheres

Um levantamento do Centro de Informações sobre Saúde e Álcool (Cisa), uma organização não governamental (ONG), com dados de 2010 a 2020, revela que o consumo abusivo de álcool é mais preocupante entre as mulheres brasileiras, com aumento de 4,25% anualmente. A tendência foi registrada em 12 capitais e no Distrito Federal. O levantamento foi feito com dados disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O número de óbitos de mulheres a cada 100 mil habitantes causado pelo consumo excessivo de álcool aumentou 7,5% entre 2010 e 2021, ao mesmo tempo em que as mortes de homens tiveram redução de 4,8%, nesse mesmo período.

Para muitos, a recuperação do alcoolismo começa com apoio de grupos de ajuda mútua, como o Alcoólicos Anônimos (AA), uma irmandade fundada nos Estados Unidos há 89 anos. “O único requisito para ser membro é o desejo de parar de beber”, informa a instituição. No Brasil, a organização está presente desde 1947, com cerca de 4 mil grupos e mais de 9 mil reuniões de recuperação realizadas semanalmente. O SUS, por sua vez, oferece tratamento especializado, gratuito e universal no combate ao alcoolismo e à dependência de outras drogas. A Rede de Atenção Psicossocial (Raps), com mais de 6.300 unidades em todo o país, é um dos principais pilares dessa abordagem. Entre essas unidades, destacam-se os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), responsáveis por fornecer atendimento a pessoas com transtornos mentais e/ou dependência de substâncias.

“Os Caps oferecem acesso livre, sem a necessidade de agendamento para o primeiro atendimento. As unidades possuem equipes multiprofissionais, sendo que algumas delas funcionam 24 horas por dia, oferecendo acolhimento noturno por até 15 dias no mês”, informa o Ministério da Saúde. Além disso, o programa Acolhe DF, voltado para o Distrito Federal, tem trabalhado no acolhimento de pessoas com vícios em drogas lícitas e ilícitas. O programa também presta atendimento a familiares de dependentes químicos, oferecendo orientação e suporte psicológico.

Ao Correio, a secretária de Justiça e Cidadania do DF, Marcela Passamani, enfatizou a importância do programa. “O impacto do uso abusivo de álcool e drogas vai além do usuário, atingindo toda a família. Por isso, o Acolhe DF foi criado para oferecer suporte, orientação e acolhimento a quem enfrenta essa realidade, ajudando as famílias a se reestruturarem e fortalecerem seus vínculos. Acolher é transformar vidas.”

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.02.2025 – PÁG. 11

Para que o caldo não entorne (Visto, lido e ouvido)

Circe Cunha

Enganam-se redondamente todos aqueles que acreditam e apostam que a denúncia, oferecida agora, pela Procuradoria-Geral da República, contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais 33 pessoas a ele ligadas, direta ou indiretamente, irá gerar benefícios políticos e outros ganhos eleitorais tanto para as esquerdas, como para o atual governo e sua base de apoio no Congresso. Para início de conversa, essa denúncia, há



muito dada como certa, elevará as polarizações, já por demais acentuadas, a um patamar imprevisível e de possíveis consequências para todos, igualmente. A primeira lição desse caso rumoroso não foi posta em prática. Qual seja, a postura de estadista exige sempre uma posição intransigente de pacificação do país. Rompida essa posição, resta esperar pelo pior. O primeiro e preocupante sinal foi dado dentro do próprio Congresso, com os ânimos de deputados e senadores escalando para um patamar de briga generalizada.

Na realidade não há clima para apaziguamentos. Coletadas todas as imagens existentes nesse caso – lembrando aqui que muitas foram propositalmente apagadas – e colocando-as em ordem racional, o que a mente, livre de radicalismos, consegue entender é que todo esse caso, desde o início, está muito mal explicado. Nesse ponto, caberá, aos futuros historiadores, separar o que é narrativa criada e o que são os fatos verídicos e incontestáveis. Por enquanto, o que se tem de certo é que a radicalização política, que permeia o país de cima a baixo, seguramente não é uma boa conselheira. Outro engano é pensar que essa denúncia irá aplinar os caminhos da esquerda nas eleições de 2026. Para uma situação que vai se tornando explosiva a cada momento, caberia, às instituições do Estado, buscar meios de evitar que a crise anunciada ganhe ainda mais elementos perturbadores. Aqui e ali, observam-se movimentos que tendem a somar mais ingredientes à fervura.

Nesta quarta-feira (19), o STF colocou a última pedra sobre processos que pesavam sobre o ex-dirigente petista, Antonio Palocci, anulando todas as provas contra ele, como já fizera com relação à Odebrecht. Com isso, a Operação Lava Jato, que prometia uma virada do país rumo à civilização, está morta e enterrada. Na mesma onda se observa que o governo Lula é reprovado por mais de 55% da população ouvida pelo Paraná Pesquisas. Na região Sul, a desaprovação do atual governo alcança a marca de 67%. São números preocupantes. Também preocupante é a escalada dos preços dos alimentos, ao qual o governo insiste em tirar o corpo fora, pondo a culpa pela alta nos atacadistas.

Nesse mesmo cenário ocorre a indicição de um ministro do Supremo nos Estados Unidos. A imprensa internacional tem repercutido esse caso. Dentro desse conjunto de confusões, a Transparência Internacional acaba de afirmar que o combate à corrupção no Brasil não interessa mais às autoridades e a ninguém. Isso quando nosso país apresenta um dos mais altos pontos no Índice de Percepção da Corrupção desde 2012. “O Brasil não conseguiu interromper e reverter a tendência de queda no combate à corrupção nos últimos anos,

após o fim das investigações da Lava Jato ao invés disso, a corrupção continuou a se espalhar no Estado”, diz a TI.

Enquanto a situação vai se agravando, diversos juristas se unem para dizer que o STF não possui condições de realizar um julgamento estritamente técnico. Um desses juristas, advogado e professor de Direito Constitucional, André Marsiglia, afirmou agora que a crescente polarização da Corte compromete sua capacidade de análise imparcial em casos de alta relevância política, uma vez que essa Corte vem se politizando de tal forma que são poucos os temas que possa enfrentar. “Quando o STF somou, ali em 2019, 2+2 deu cinco, todas as contas passaram a ser erradas a partir de então”, diz o professor, para quem as ações dessa Corte vão ser sempre eivadas de vícios e de uma politização inevitável.

Alguém precisa dizer isto em alto e bom som. Também o doutor em Direito processual Penal e professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Aury Lopes Jr considera errado que o caso Bolsonaro continue sob a análise do Supremo. Para ele, esse julgamento deveria ocorrer na primeira instância, já que Bolsonaro não ocupa mais o cargo público com foro especial no STF. Além disso, diz o jurista, é errado que o caso continue sob a análise do ministro Moraes, relator da investigação. Para ele seria salutar para a credibilidade do STF que Moraes se declarasse suspeito, devido a seu intenso envolvimento na fase investigatória e também” por ter sido alvo do suposto plano desse grupo”. “Quando você é chamado a tomar várias decisões sobre o caso – como durante a fase de inquérito – e você tem que julgar esse caso, você está contaminado.” Diz. É toda uma sucessão e encadeamento de acontecimentos que irão exigir enorme responsabilidade de todos esses participantes para que o caldo não entorne de vez.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 21.02.2025– PÁG. E1

INPI busca mais recursos e pessoal para acelerar análise de pedidos de patentes

Órgão quer reduzir em quatro meses o tempo médio de exame dos processos

Arthur Rosa

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) quer reduzir em quatro meses o tempo médio de análise de patentes, que hoje é de quatro anos e três meses. Para atingir esse objetivo e outros previstos em seu Plano de Ação 2025, porém, o órgão terá de superar dois problemas comuns: falta de pessoal e orçamento anual abaixo do necessário. Para este ano, estão previstos R\$ 82 milhões no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) - R\$ 4 milhões a menos do que seria o ideal. A busca por complementação orçamentária é recorrente, apesar de o órgão arrecadar hoje mais do que gasta. Para 2025, considerando somente a receita de serviços, o resultado projetado (receitas menos despesas) é de R\$ 295,3 milhões - 40,7% acima da projeção de 2024 e muito mais do que previsto no PLOA.





CLIPPING

DATA
21.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Em meio a esse cenário, a Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI) busca na Justiça a autonomia administrativa e financeira do INPI. O objetivo é que o órgão possa utilizar integralmente os recursos que arrecada. Em primeira instância, foi dada, em 2022, sentença pela Justiça Federal do Rio de Janeiro para obrigar a União a destinar ao INPI as receitas necessárias para a efetivação de um plano de aprimoramento de suas atividades, a ser elaborado. INPI e União apresentaram apelações e a decisão foi suspensa pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

No julgamento do mérito no TRF-2, iniciado recentemente, a Advocacia-Geral da União (AGU) defendeu que “a jurisprudência do STF tem admitido a destinação de recursos arrecadados com preços públicos para terceiros que não o prestador do serviço, não havendo qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade na retenção pela União de parte dos recursos arrecadados pelo INPI, pois ao ente federal também incumbe diretamente promover políticas de propriedade industrial no país”.

Subfinanciamento do INPI impede o exame dos processos em tempo rápido” — Gabriel Leonardos

Ao analisar o caso, a relatora, desembargadora Simone Schreiber, decidiu pela manutenção da sentença de procedência parcial. Após o voto, o julgamento foi suspenso por pedido de vista (processo nº 5095710-55.2021.4.02.5101). “Tendo em vista que a presente demanda estrutural ainda se encontra em sua primeira fase e que o plano mencionado sequer foi elaborado e homologado pelo juízo, não merece acolhimento a alegação da União de que o cumprimento da sentença exigiria a abertura de crédito adicional”, diz a relatora. “A solução apresentada pela magistrada de origem revela-se equilibrada, priorizando soluções negociadas e progressivas, sem comprometer o planejamento estatal e a sustentabilidade das políticas públicas.”

Presidente da ABPI, Gabriel Leonardos destaca que, por ora, “nada foi feito”. “Esse subfinanciamento crônico do INPI impede o exame e solução dos processos de marcas e patentes em tempo rápido e com alta qualidade. Os sistemas de tecnologia de informação do INPI estão muito aquém das suas necessidades, com frequentes episódios de mau funcionamento e interrupção de serviços”, afirma. “Tudo seria de fácil resolução se os recursos arrecadados não fossem desviados para os cofres da União.” Para o presidente do INPI, Júlio César Castelo Branco Reis Moreira, o importante, mais do que ter a autonomia financeira, é ter os recursos necessários. De acordo com ele, o órgão precisa investir em tecnologia e ter mais profissionais para as análises de pedidos de patentes e marcas.

Apesar de o volume de pedidos de patentes estar praticamente estagnado nos últimos anos, em cerca de 28 mil, o de marcas não para de crescer - em média, 10% ao ano, atingindo cerca de 440 mil no ano passado (80% de partes nacionais). E com a falta de estrutura para acompanhar a demanda, segundo o presidente do INPI, a expectativa é de crescimento no tempo de análise de marcas. Deve passar de 17 meses para 21 meses. Para especialistas, o exame deveria demorar no máximo 9 meses - e, para patentes, um ano. Essa previsão leva em conta o volume atual de examinadores de pedidos de registro de marca. Hoje são 130 pessoas, além de 450 para patentes. O ideal, afirma Moreira, seria o órgão ter 400 e 600 profissionais, respectivamente. Para aumentar o contingente, deve ser garantida a contratação de parte do cadastro reserva do último concurso público realizado pelo INPI, além da realização de um novo. “É imprescindível a contratação de pessoal para dar conta dessa demanda.”



CLIPPING

DATA
21.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
21 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O presidente do INPI destaca que os profissionais que atuam com marcas e patentes são “extremamente qualificados” e geram receita para o órgão. Um examinador de marca, diz ele, gera cerca de R\$ 1 milhão por ano e custa R\$ 300 mil. No caso de patentes, o profissional, acrescenta, gera 700 mil por ano e custa 350 mil. “E no caso de patentes, tem que ter pelo menos mestrado”, diz. Além de pessoal, o INPI, acrescenta Moreira, precisa investir em modernização tecnológica - desde o fortalecimento da infraestrutura básica até o desenvolvimento de novas soluções, baseadas em inteligência artificial (IA). “Para atuar [a IA] de maneira subsidiária. Não existe inteligência artificial para exame de marcas e patentes”, afirma. Philippe Bhering, sócio do escritório Bhering Advogados, destaca que é fundamental que o INPI seja eficiente. “O desenvolvimento econômico e social de um país passa pela sua política de inovação”, diz o especialista, destacando a importância da autonomia financeira para tornar o órgão mais eficiente e alinhado com as autarquias estrangeiras. “Se o tempo de análise é longo, não haverá interesse das empresas em investir em inovação.”

Kone Prieto Furtunato, professora doutora de direito na UFRJ e da Academia do INPI, considera que há um desconhecimento generalizado, tanto no meio político quanto na sociedade, sobre a importância da autarquia para a inovação e a competitividade internacional do país. Um exemplo claro disso, acrescenta, é a ausência de uma agenda de integração entre o INPI e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), que deveria estar contribuindo para essa discussão. “Como serviço social autônomo, a ABDI dispõe de recursos e facilidades administrativas que poderiam auxiliar o INPI. No fim das contas, se o INPI aprimorar seus processos, a inovação industrial do país também será beneficiada”, afirma a especialista. Ela ainda aponta a necessidade de uma revisão da Lei da Propriedade Industrial (nº 9.279, de 1996), que estabelece um processo de registro moroso, com diversas fases e instâncias recursais administrativas.

Mercado Livre é condenado por concorrência desleal

Medida vale para processos que questionem decisões do Carf por voto de qualidade

Marcela Villar



A 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve uma condenação do Mercado Livre, na primeira instância, por prática de concorrência desleal contra a empresa de alarmes Verisure. A conduta ilegal, no entendimento do tribunal, seria o fato de o marketplace ter pago pela vinculação da palavra-chave “Verisure” em anúncios do Google para direcionar o consumidor ao seu site, expondo concorrentes da Verisure, o que configura desvio de clientela. Os

desembargadores aplicaram a jurisprudência do TJSP. Pelo Enunciado XVII do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial, aprovado no ano de 2022 e modificado em 2023, “caracteriza ato de concorrência desleal a utilização de elemento nominativo de marca registrada alheia, dotado de suficiente



CLIPPING

DATA

21.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

distintividade e no mesmo ramo de atividade, como vocábulo de busca à divulgação de anúncios contratados junto a provedores de pesquisa na internet”.

O diferencial, nessa ação, é que não se trata de duas empresas do mesmo ramo de atividade, mas um terceiro, que é um marketplace, e uma empresa especializada em segurança. O Mercado Livre inclusive argumenta que, por conta de não realizar a mesma atividade comercial, inexistente prática de concorrência desleal. Também alega que não havia anúncios com a marca Verisure vinculados diretamente à plataforma. Ainda cabe recurso. A Verisure levou o caso à Justiça, em abril de 2023, para impedir a reprodução e exploração do nome da marca pelo Mercado Livre no Google Ads. A juíza Larissa Gaspar Tunalá, da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem, acatou o pedido.

Para a magistrada, a prática configura concorrência desleal, “já que pode influenciar os consumidores para adquirirem os produtos que não aqueles da marca autora, em utilização parasitária ilícita”. “Dessa forma, está caracterizada a violação ao direito de uso exclusivo da marca das autoras, devido ao uso de marca alheia de forma parasitária”, completou a juíza. Ela impôs condenação por danos materiais, cujo valor será apurado na liquidação de sentença, e R\$ 20 mil em danos morais. O relator do recurso no TJSP, desembargador João Batista de Mello Paula Lima, compactua desse entendimento. Há concorrência desleal porque o marketplace “emprega meio fraudulento para desviar, em proveito próprio ou alheio, clientela de outrem, bem como usa expressão ou sinal de propaganda alheios, ou os imita, de modo a criar confusão entre os produtos ou estabelecimentos”, disse o julgador, citando o artigo 195 da Lei de Propriedade Industrial (nº 9.279/96).

“Não resta dúvida, desse modo, que a apelada [Verisure], como legítima proprietária da marca (artigo 129, da Lei nº 9.279/96), tem o direito de exigir a cessação do uso indevido, como no caso”, completou o desembargador no acórdão, publicado no início de fevereiro (processo nº 1046865-55.2023.8.26.0100). O advogado Bernardo Salgado, sócio do escritório Terra, Tavares, Elias Rosa, que representou a Verisure na ação, afirma que o Mercado Livre comprou a palavra-chave da marca de forma patrocinada no Google sem autorização da Verisure. Também discorda do argumento do Mercado Livre de que não seria concorrente direto.

“É concorrente porque uma coisa é comprar o produto da Verisure no site da Verisure e outra coisa é comprar no marketplace, que não tem só alarmes da Verisure, mas também de concorrentes”, diz Salgado. Atuaram em conjunto no caso os advogados Sérgio Terra e Mateus Reis, da mesma banca. Segundo a advogada Mariana Valverde, sócia do Mariana Valverde Advogados, não há problema uma empresa comprar palavra-chave que remeta a sua própria marca registrada para direcioná-la a seu site. “É possível comprar uma palavra-chave que não seja de uso exclusivo ou marca de terceiros”, afirma. Mas se um terceiro, como o Mercado Livre, adquire o uso do termo de forma patrocinada e leva o consumidor para uma página em que há mercadorias da concorrência, é um desvio de clientela.

“No marketplace, tem produtos similares aos da Verisure oferecidos por terceiros, só que o Mercado Livre ganha em cima disso, porque se a venda é feita através da plataforma, ele está auferindo lucro. O concorrente e o Mercado Livre ganham”, diz Mariana. Essa conduta, lembra, é vedada pelo artigo 195 inciso III da Lei nº 9.279/1996. Ela indica que discussão semelhante ocorreu na 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Nesse caso, o Google foi condenado por ter vendido um termo de uma empresa concorrente (REsp 2096417). “As pessoas têm uma crença de que se não sou concorrente direto, posso fazer o uso do termo, o que não é verdade, porque se for capaz de contribuir para o desvio de clientela, ainda que não seja em



CLIPPING

DATA
21.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

proveito próprio, seja alheio, tenho reponsabilidade sobre esse ato”, acrescenta Mariana, citando o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

Em nota enviada ao Valor, o Mercado Livre afirma que “cumpre integralmente a legislação em vigor” e “não comenta processos em andamento”.

Destaque

Corte de energia

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve decisão que rejeitou um recurso protocolado no dia seguinte ao fim do prazo. Segundo o advogado, houve queda de energia 30 minutos antes do horário limite para apresentá-lo. A ação diz respeito a um pedido de indenização por dano moral da viúva e dos filhos de um trabalhador da Seara Alimentos, vítima de acidente de trabalho. O processo tramitou em todas as instâncias e, nos embargos à SDI-1, o advogado argumentou que uma interrupção inesperada de energia elétrica em sua residência o impossibilitou de peticionar nos autos.

Para o advogado, o caso pode ser enquadrado como “força maior”, ou seja, ele não teve controle sobre o fato. A 4ª Turma do TST negou a subida dos embargos, porque a contagem do prazo recursal começou numa segunda-feira (5 de junho de 2023) e se encerrou numa quinta-feira (15 de junho de 2023), mas os embargos foram apresentados apenas na sexta-feira, 16 de junho. Ao negar o pedido de prorrogação do prazo, a decisão observa que a interrupção da energia foi programada para manutenção da rede e informada aos consumidores, conforme comprovante emitido pela concessionária, “situação totalmente controlável”. A decisão foi unânime (Ag-ED-E-ED-ED -RR-1570-15.2017.5.10.0004).



JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 21.02.2025 – PÁG. E2

A revolução tributária e seus custos de implementação

Mudanças disruptivas, apesar de necessárias, podem não só trazer um pesado custo de adaptação ao meio empresarial, como também gerar futuras contendas com os Fiscos

Alessandro Borges

Parodiando a frase de um famoso personagem fictício, definitivamente pode-se olhar para o atual momento da seara tributária brasileira e concluir pela aplicação da seguinte máxima: “com grandes mudanças vem grandes responsabilidades e grandes custos”. Após quase uma década de produção legislativa um tanto quanto tímida e errática em termos de regras e modelos de tributação, passamos por um momento ímpar de inovações e quebra de paradigmas.



Durante o ano de 2023, o turbilhão legislativo teve seu início, com a nova legislação de preços de transferência, a alteração do tratamento tributário das subvenções, o novo regime de tributação de ativos no exterior e fundos de investimento, além obviamente da Emenda Constitucional (EC) nº 132.

O ano de 2025 e certamente os próximos serão extremamente desafiadores aos conglomerados empresariais de todos os níveis, seja por conta da necessidade de compreensão e implementação da reforma tributária sobre o consumo, concretizada em boa parte de seus aspectos gerais pela recém publicada Lei Complementar nº 214, mas que ainda será incensada por resoluções senatoriais, leis complementares e ordinárias, regulamentos e demais atos infralegais necessários a sua plenitude operacional, muitos destes a serem emitidos por um novo órgão suprafederativo (Comitê Gesto do IBS). Há também projeções para apresentação e possível votação neste ano de projetos relacionados às reformas da tributação da renda, bem como da folha de salários, até por conta de determinação constitucional ainda não cumprida.

Nesse novo e intenso cotidiano, a título de seus custos associados pode-se citar, exemplificativamente, a implantação do novo modelo de preços de transferência (padrão OCDE) introduzido pela Lei nº 14.596 e regulamentado pela Instrução Normativa (IN) RFB nº 2.161/2023, ainda com muitas lacunas, demandando intensas pesquisas e trabalhos de análise para aplicação de suas metodologias de apuração, não só por meio dos esforços internos das companhias, mas também pela contratação de robustas assessorias especializadas, em face da gama de informações e documentação suporte necessárias à mensuração de riscos, ativos e funções nas transações com partes relacionadas para futura apresentação em procedimentos fiscalizatórios, que se baseada na experiência internacional tende a gerar um mar de litígios, em face de sua subjetividade.



CLIPPING

DATA
21.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
25 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Ainda na balada do direito tributário internacional, eis que surge a introdução parcial no Brasil no Pillar 2 (Imposto Mínimo Global de 15%) por meio da Lei nº 15.079 e sua controversa e extremamente complexa regulamentação por delegação legislativa através IN RFB nº 2.228. Diz-se parcial pois por momento ela versou sobre um adicional da CSLL, apenas a título da regra GloBE denominada QDMTT, mais voltada aos resultados nacionais de entidades locais controladas por entidades estrangeiras.

Nesta mesma legislação foi determinado ao Poder Executivo a apresentação durante o primeiro semestre deste ano de proposta legislativa para reforma das regras brasileira de TBU com vistas a introduzir uma segunda regra GloBE conhecida como IIR (Income Inclusive Rule), cujo escopo é direcionado à captura no Brasil de resultados auferidos no exterior em investimentos detidos por multinacionais brasileiras, cuja tributação efetiva de Imposto de Renda Corporativo na jurisdição de origem tenha se mostrado inferior a 15%, com base no famigerado resultado GloBE, que não é nem o lucro contábil nem o lucro real. Portanto, mais novos e pesados custos de investimento para se adaptar a mais essa exigência global. De outra feita tem-se ainda inúmeros projetos em via final de tramitação legislativa como o PL nº 15/2024 que visa instituir programas de conformidade tributária e aduaneira, dispor sobre o conceito de devedor contumaz e as condições para fruição de benefícios fiscais.

Sem dúvidas, todos os movimentos aqui destacados têm por objetivo a modernização, simplificação e racionalização das práticas relacionadas a apuração de tributos ou a proteção da arrecadação nacional, que inegavelmente são valores a serem buscados em prol da tão almejada justiça tributária. A questão aqui não é discutir o conteúdo de todas essas alterações e suas premências, mas como as empresas conseguirão lidar com elas em um espaço de reduzido, tendo de arcar com consideráveis ônus sistêmicos, de treinamento e compliance.

Neste contexto, há por exemplo mudanças que apesar de desenvolvidas para atuar como ferramenta no combate à sonegação fiscal, como o tão comentado “split payment”, terão efeitos em outras frentes, alterando até mesmo a forma de como os players realizarão seus negócios em termos de prazo de pagamento ou exigências de adimplência tributária por parte de seus fornecedores, afinal nos novos IBS e CBS as operações serão tributadas por regime de competência, mas o direito a crédito para o alcance da neutralidade tributária almejada para sistema de IVA se realizará apenas com base em suas efetivas liquidações. Não há como negar que mudanças disruptivas como as aqui brevemente apontadas, apesar de necessárias para tirar o Brasil da obsolescência que permeia parte de sua legislação, podem não só trazer um pesado custo de adaptação ao meio empresarial, como também gerar futuras contendas com os Fiscos justamente pela não homogeneidade dos contribuintes alcançados pelas novas normas e as costumeiras assimetrias interpretativas na aplicação dos novos scripts tributários.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 21 de fevereiro – Dia Internacional da Língua Materna

A ideia de comemorar o Dia Internacional da Língua Materna foi uma iniciativa de Bangladesh. Esse dia foi aprovado na Conferência Geral da UNESCO de 1999 e tem sido observado em todo o mundo desde 2000. A UNESCO acredita na importância da diversidade cultural e linguística para sociedades sustentáveis. Como parte de seu mandato para a paz, a UNESCO trabalha para preservar as diferenças de culturas e línguas que promovem a tolerância e o respeito pelos outros. As sociedades multilíngues e multiculturais existem por meio de suas línguas, que transmitem e preservam conhecimentos e culturas tradicionais de forma sustentável.

A diversidade linguística está cada vez mais ameaçada, à medida que mais e mais línguas desaparecem

Em âmbito mundial, 40% da população não tem acesso à educação na língua que fala ou entende. No entanto, avanços estão sendo realizados na educação multilíngue, e cada vez mais aumenta a compreensão sobre sua importância, particularmente na educação infantil, além do maior comprometimento com seu desenvolvimento na vida pública. “Os estudos científicos são claros: aprender a língua materna é essencial para o sucesso escolar. Isto aumenta a autoestima, desperta a curiosidade desde cedo e facilita o desenvolvimento cognitivo.” [...] “Defender o multilinguismo nas escolas significa também preservar e promover a pluralidade linguística, especialmente no que diz respeito às línguas que têm apenas alguns falantes restantes”.

